



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO CONCAM SPO IFSP N° 002, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**Torna vago o cargo de conselheiro do Conselho do Câmpus São Paulo de Gabriel Tavares Martins de Oliveira.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas no art. 8º, parágrafo único, do Regulamento do Conselho do Câmpus São Paulo, aprovado pela Resolução N° SPO.001 - CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução N° SPO.026 - CONCAM - SPO, de 30 de outubro de 2018 e em atendimento ao art. 6º da RESOLUÇÃO N° 45/2015, de 15 de junho de 2015 e em atendimento REQUERIMENTO CONCAM N.º 362164/2022 - DRG/SPO/IFSP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Torna vago o cargo de conselheiro do Conselho do Câmpus São Paulo de Gabriel Tavares Martins de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' shape with a horizontal line extending to the right.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Conselho do Câmpus São Paulo - CONCAM

REQUERIMENTO CONCAM N.º 362164/2022 - DRG/SPO/IFSP

## SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

**Solicitante:** Gabriel Tavares Martins de Oliveira

**Matrícula Siape:** XXX\*\*\*\*

*(Preencher apenas os três primeiros dígitos do Siape - dado deve permanecer anonimizado)*

**CPF (somente se for discente ou pessoa externa):** \*\*\*.130.038-\*\*

*(Preencher apenas os algarismos do CPF indicados nas posições "X" - dado deve permanecer anonimizado)*

### Representante do Segmento:

Discente     Docente     TAE     Comunidade Externa

### 2 - MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Solicito meu desligamento do Conselho do Câmpus São Paulo - CONCAM, conforme o estabelecido no Regulamento do Conselho do Câmpus e na Resolução nº 045/2015 de 15 de junho de 2015, pelo(s) motivo(s):

#### a) Docente ou TAE:

- Assumir cargo em comissão, função gratificada (CDs, FGs e FCCs) ou qualquer chefia e assessoramento de confiança sem gratificação;
- Remoção do câmpus no qual foi eleito;
- Cessão para outro câmpus, reitoria ou outra Instituição;
- Incompatibilidade de horários.

#### b) Discente:

- Solicitação de transferência para outra Instituição de Ensino;
- Conclusão, desistência ou trancamento do curso;
- Prestação de serviços para o IFSP.

#### c) Aplicado a todos os segmentos:

( X ) Deixar de pertencer ao segmento representativo ao qual foi eleito(a);

( X ) Incompatibilidade de horários.

( ) Outros: *especificar*

Local, 10 de junho de 2022

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- GABRIEL TAVARES MARTINS DE OLIVEIRA, SP3065928 - Discente, em 10/06/2022 17:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362164

Código de Autenticação: acbbeca201



**REQUERIMENTO CONCAM N.º 362164/2022 - DRG/SPO/IFSP**

**Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010**